Consulta Pública ERSE n.º 121

Proposta de PDIRD-G 2024 – Planos Quinquenais de Desenvolvimento e Investimento das Redes de Distribuição de Gás para o período 2025 a 2029

JULHO 2024

FLOENE

BEIRAGÁS | DIANAGÁS | DURIENSEGÁS | LISBOAGÁS | LUSITANIAGÁS | MEDIGÁS | PAXGÁS | SETGÁS | TAGUSGÁS

ÍNDICE

1. ENQUADRAMENTO 2

2. INTRODUÇÃO 2

3. APROVAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PDIRD-G 3

4. AVALIAÇÃO DOS IMPACTOS DAS PROPOSTAS DE PDIRD-G 3

5. ESCLARECIMENTO ADICIONAL SOBRE A LIGAÇÃO DE CLIENTES NÃO DOMÉSTICOS 4

6. POLÍTICA DE ENERGIA E DESCARBONIZAÇÃO 6

1. ENQUADRAMENTO

A ERSE lançou no passado dia 3 de junho a Consulta Pública n.º 121 relativa aos planos quinquenais de desenvolvimento e investimento das redes de distribuição de gás para o período 2025 a 2029, enviados à ERSE pelos operadores da rede de distribuição de gás (ORD).

Desta forma, a Floene, em representação das suas empresas reguladas da atividade de distribuição, apresenta os seus comentários ao presente exercício de consulta.

Sem prejuízo dos comentários apresentados, a Floene está disponível para a realização de sessões de trabalho com a ERSE e/ou outros agentes da cadeia de valor do gás, para abordar estes conteúdos ou outros que se considerem necessários, no sentido da ação coordenada orientada para os objetivos nacionais e sustentabilidade do setor do gás.

2. INTRODUÇÃO

A Floene regista positivamente o reconhecimento da ERSE sobre as propostas de PDIRD-G 2024, que "*mostram uma tendência para um aprofundamento da informação sobre projetos para a transição energética em termos de incorporação de gases renováveis, em linha com as orientações de política energética e respetivas metas nacionais estabelecidas pelo Governo no PNEC 2030, no RNC 2050, na Estratégia Nacional para o Hidrogénio e no Plano de Ação para o Biometano, para além das orientações e metas estabelecidas em sede do pacote REPowerEU*".

3. APROVAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PDIRD-G

Sobre a referência relevante efetuada pela ERSE sobre os pedidos autónomos de aprovação de investimento devido à ausência de aprovação dos PDIRD-GN 2020 e PDIRD-G 2022 e com investimento já realizado e sem cabimento no montante aprovado do PDIRD-GN 2018, a Floene aproveita para reforçar a necessidade de aprovação pelo concedente nos prazos estabelecidos no Decreto-Lei nº 62/2020, de 28 de agosto.

A Floene deu seguimento ao seu plano de investimento, por força das caraterísticas e natureza dos investimentos dos ORD, que se revestem de alguma criticidade e não pondo em causa as suas operações.

O modelo operativo dos ORD assenta numa relação sinérgica entre as dimensões de investimento e operações que asseguram o regular funcionamento do SNG. Esta relação é, no modelo atual, indissociável e tem permitido ao SNG beneficiar de forma direta de custos unitários de gestão e operação da infraestrutura uniformizados entre as diferentes realidades geográficas e demográficas do território nacional concessionado às empresas da Floene.

Neste contexto de continuidade das operações correntes das atividades de responsabilidade dos ORD, a Floene já realizou investimentos no ano de 2023 e tem em curso o investimento de 2024.

4. AVALIAÇÃO DOS IMPACTOS DAS PROPOSTAS DE PDIRD-G

Considerando várias dimensões do impacto do investimento (social, na economia das famílias, ambiental, no desenvolvimento económico, no mercado de trabalho, na competitividade das empresas), a Floene recomenda que a apreciação do investimento não se limite somente à avaliação dos impactos nas tarifas. Adicionalmente, mesmo o impacto nas tarifas deveria ser contextualizado com os preços de energias alternativas.

Contudo, aproveitamos para reiterar o cuidado da Floene também para a dimensão do impacto tarifário do investimento, tanto no seu esforço anual como no planeamento a médio prazo, tendo como princípio orientador a gestão integrada dos seus 9 ORD, nomeadamente na vertente da atividade de investimento, procurando mitigar os impactos e potenciar as sinergias operacionais com reflexo na eficiência dos custos da sua atividade.

Importa ter presente que, enquanto operadores de infraestrutura e prestadores de um serviço público, as empresas da Floene executam as suas atividades orientadas para a otimização do SNG, procurando o desenvolvimento técnica e economicamente sustentável, com custos unitários reduzidos para a ligação de clientes.

A tendência de estabilidade dos preços de ligação de clientes é uma das principais métricas para a monitorização dos investimentos. Este aspeto é considerado fundamental para o um conceito de investimento prudente que, bem como a capacidade de manter continuidade na angariação de novos clientes com valores totais de investimentos inferiores aos níveis de depreciação da base de ativos no mesmo período.

5. ESCLARECIMENTO ADICIONAL SOBRE A LIGAÇÃO DE CLIENTES NÃO DOMÉSTICOS

Tem havido uma dedução errónea da proposta de PDIRD-G dos ORD do grupo Floene, ficando a ideia que só tem como foco o cliente residencial.

Esta inferência poderá decorrer da apreciação da ERSE refletida no documento de lançamento da Consulta Pública.

Assim, a ERSE refere:

"*Relativamente à captação de PA do mercado industrial e grandes consumidores, a Floene reconhece o impacto positivo e a mais valia deste mercado para a sustentabilidade do sistema. Contudo, assinala que a abordagem a este mercado enfrenta constrangimentos e contingências que dificultam a captação deste tipo de clientes, nomeadamente a concorrência de outras opções tecnológicas e desequilíbrio concorrencial com outras fontes de energia e, ainda, os encargos de ligação à rede e os custos de transformação das instalações e dos equipamentos para gás. Por estas razões, nenhum consumo adicional deste tipo de consumidores foi considerado nas propostas de PDIRD-G 2024 em análise*."

Efetivamente a Floene carateriza o contexto de atuação e todas as condicionantes verificadas para a ligação de clientes industriais à luz do enquadramento regulamentar atual. Por ter esta consciência e visão sobre os atuais mecanismos, a Floene em coordenação com os restantes ORD do SNG, têm apresentado ao longo dos últimos anos uma proposta de revisão à metodologia de definição da comparticipação do cliente.

A proposta dos ORD visa a revisão do mecanismo atual, intervindo sobre o limite mínimo da comparticipação do cliente, apurando esse montante em função do retorno para o sistema assente na equação de investimento por unidade de energia. Desta forma, entendem os ORD que seria um importante contributo para a ligação de clientes, cuja contribuição líquida para o SNG se verificaria a curto prazo, mesmo com a redução ou eliminação da comparticipação que se verifica na atual metodologia.

De notar que a ERSE ainda não se pronunciou sobre esta proposta conjunta de todos os 11 ORD do SNG.

A ERSE refere ainda:

"*As propostas de PDIRD-G 2024 dos ORD do grupo Floene apresentam uma perspetiva relativa ao consumo de gás, essencial para a avaliação do impacto tarifário do investimento. Os pressupostos considerados na projeção de consumo baseiam-se na evolução de PA a ligar com o desenvolvimento da rede e no perfil de consumo unitário desses novos PA, que para este efeito são só clientes residenciais*." (destaque nosso)

Mas o que é de facto referido pela Floene na sua proposta de PDIRD-G 2024 é o seguinte:

"*No âmbito da projeção de novos pontos de consumo a ligar no plano 2025-2029, apesar do reforço da atenção comercial para potenciais novos grandes clientes industriais, por uma razão de prudência no impacte na estimativa de acréscimo de volumes, só foram considerados clientes nos escalões mais baixos (BP< e BP>), conforme ilustrado no quadro seguinte. Pelo mesmo motivo, na estimativa da procura não foram considerados os acréscimos de volume que decorrem de pedidos de aumento de capacidade de clientes já ligados, para compensar eventuais reduções de consumo de outros clientes ligados*."

Quadro 15 – Evolução do número de pontos de abastecimento FLOENE 2025-2029

Pontos de Abastecimento (#)	2023[R]	2024[E]	Acréscimo de novos PA 2025[P]	2026[P]	2027[P]	2028[P]	2029[P]	Total
BP<	13 735	12 104	12 189	11 500	11 093	11 198	11 095	57 075
BP>	69	57	52	46	45	44	43	230
MP								
Total	13 804	12 161	12 241	11 546	11 138	11 242	11 138	57 305

A projeção por cada concelho é apresentada nas fichas individuais em anexo.

Fonte: PDIRD-G 2024 Floene

Pelo acima apresentado, é possível verificar que nos planos de investimento da Floene não são considerados apenas pontos de entrega residenciais. No segmento BP< inclui clientes residenciais e pequenos consumidores empresariais. Além disso ainda são considerados clientes de BP>.

Esta informação está referida no PDIRD-G da Floene no capítulo da previsão de consumos de gás, nomeadamente no ponto abaixo:

"Evolução da quantidade de pontos de abastecimento ligados à rede condicionada

• Pelo acréscimo de PA associados ao plano de investimento. Apesar do esforço comercial dirigido ao setor industrial, na captação de novos volumes, por prudência nas projeções, nomeadamente ao nível do impacte na tarifa num cenário mais desfavorável e da eficiência do investimento em ligação de novos consumidores, apenas foram considerados novos clientes nos segmentos residencial, terciário e pequena indústria ligados à rede (correspondentes aos níveis tarifários BP< e BP>). A eventual ligação de novos grandes consumidores tem um impacte marginal no investimento face ao volume aportado.

• Pela redução de pontos de consumo por rescisão de contrato. Foi somente considerada a saída de pontos de consumo dos segmentos residencial, terciário e pequena indústria ligados à rede (correspondentes aos níveis tarifários BP<). Admite-se que as saídas e as entradas de consumidores de outros níveis de pressão, em termos de volumes, se compensam, o que está refletido no comportamento relativamente estável dos consumos abastecidos pelas redes de distribuição ao longo dos últimos anos."

6. POLÍTICA DE ENERGIA E DESCARBONIZAÇÃO

A Floene reitera a sua convicção relativamente ao papel das infraestruturas de distribuição de gás para o processo de descarbonização da economia, nomeadamente no que respeita à incorporação de gases de baixo teor de carbono e, com isso, contribuir para as metas definidas na política energética nacional e europeia, proporcionando aos consumidores finais, residenciais e empresariais o acesso a uma energia verde.

O PAB (Plano de Ação para o Biometano), recentemente publicado, coloca a injeção de biometano na rede pública de gás como uma possibilidade de otimizar a descarbonização do SNG. Para isso, o PAB considera que "*a introdução de metas anuais de incorporação de biometano na rede de gás natural pode ser usada, como na produção de eletricidade através de fontes de energia renováveis, como forma de encorajamento da produção deste gás renovável, atuando como catalisador para o desenvolvimento de toda a cadeia de valor*."

A Floene está fortemente empenhada com o desenvolvimento e injeção de gases renováveis nas suas infraestruturas de distribuição, tendo vindo a apresentar a várias entidades, o estudo desenvolvido pelo consultor Roland Berger, sobre as redes de gás do futuro. Este estudo vem evidenciar que uma descarbonização equilibrada que explore em conjunto o potencial endógeno nacional de eletricidade e gases renováveis, nomeadamente de biometano, alavancará de forma objetiva as vantagens competitivas energéticas nacionais, minimizando investimentos em infraestruturas (novas ou existentes) e provocando um menor impacto operacional e financeiro nos consumidores e processos produtivos.

Os gases renováveis (biometano e hidrogénio verde) terão um papel estrutural na descarbonização da economia, contribuindo fortemente para uma reestruturação do mix energético de todos os setores, nomeadamente das indústrias com consumos energéticos intensivos.

A rede de gás terá um papel fulcral para alcançar as metas nacionais e europeias, permitindo a valorização, distribuição e incorporação de energia renovável no mix energético português, contribuindo de forma ativa para a coesão territorial e circularidade económica.

Um roteiro de descarbonização equilibrada necessita de adaptações no atual enquadramento político-regulatório permitindo assim continuar a garantir um modelo tarifário sustentável e equitativo na ótica dos custos de médio-longo prazo do sistema energético nacional.

Em prol do desenvolvimento do mercado de biometano, além da publicação do PAB, destacam-se:

- O lançamento do leilão para compra centralizada de gases renováveis (hidrogénio verde e biometano) pelo CURG;
- A emissão de Garantias de Origens para os gases de origem renovável de âmbito nacional injetados nas redes de serviço público de gás.

Em suma, neste contexto evolutivo, a Floene, em prol da sustentabilidade do SNG, reitera o alinhamento da proposta de investimento dos seus 9 ORD, com o desafio da descarbonização, em linha com as orientações de política energética e respetivas metas nacionais estabelecidas pelo Governo no PNEC 2030, no RNC 2050, na Estratégia Nacional para o Hidrogénio e no Plano de Ação para o Biometano, para além das orientações e metas estabelecidas em sede do pacote REPowerEU e a sustentabilidade do SNG.